



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Modelo

Anexo I

Tabela de Preço (Referência)
Chamada Pública para Merenda Escolar - 1º Trimestre 2016 - Produtos Rurais.

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor total
01.	CARNE DE FRANGO CORTE CONGELADO (COXA E SOBRECOXA) Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	250kg	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
02.	CARNE DE FRANGO CORTE CONGELADO (PEITO SEM OSSO). Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	250kg	R\$ 10,25	R\$ 2.562,50
03.	CARNE SUÍNA CORTE CONGELADO SEM OSSO E SEM PELE (SOBREPALETA) Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade	250kg	R\$ 11,20	R\$ 2.800,00

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.			
04.	LEITE EM PÓ INTEGRAL Embalagem 400g, aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	1000 pact.	R\$ 16,60	R\$ 16.600,00
05.	IOGURTE BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO Embalagem de 1 litro. O produto de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca,	1000Lt	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.			
06.	MORTADELA SEM GORDURA E FATIADA Embalagem de 1kg. Os produtos de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	100kg	R\$ 6,20	R\$ 620,00
07.	QUEIJO MUSSARELA FATIADO Embalagem de 1kg. O produto deve de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	100kg	R\$ 22,30	R\$ 2.230,00
Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
08.	Abacate	200 kg		
09.	Aipim	400 kg	R\$ 3,30	R\$ 1.320,00

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

10.	Alho	20 kg	R\$ 21,50	R\$ 430,00
11.	Agrião	50 molhos	R\$ 5,50	R\$ 275,00
12.	Alface	100 unidades	R\$ 4,00	R\$ 400,00
13.	Batata doce	300 kg	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
14.	Batata inglesa	300 kg	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
15.	Banana	100 kg	R\$ 4,50	R\$ 450,00
16.	Bergamota	200 kg	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
17.	Beterraba	100 kg	R\$ 6,00	R\$ 600,00
18.	Biscoito Amanteigado	500 (pacotes 500g)	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
19.	Biscoito Doce Tipo Maisena	350 (pacotes 500g)	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
20.	Biscoito Salgado Tipo Cream Crack	350 (pacotes 400g)	R\$ 9,50	R\$ 3.325,00
21.	Brócolis	100 kg	R\$ 7,00	R\$ 700,00
22.	Cebola	100 kg	R\$ 4,10	R\$ 410,00
23.	Chuchu	50 kg	R\$ 2,60	R\$ 130,00
24.	Cenoura	150 kg	R\$ 6,00	R\$ 900,00
25.	Couve-flor	100 unidades	R\$ 6,00	R\$ 600,00
26.	Couve-manteiga	100 molhos	R\$ 6,00	R\$ 600,00
27.	Espinafre	50 molhos	R\$ 5,50	R\$ 275,00
28.	Feijão de vagem	30 kg	R\$ 8,00	R\$ 240,00
29.	Feijão preto	150 kg	R\$ 7,00	R\$ 700,00
30.	Laranja comum	400 kg	R\$ 3,50	R\$ 140,00
31.	Limão	20 kg	R\$ 3,50	R\$ 70,00
32.	Milho verde espiga	400 unidades	R\$ 1,50	R\$ 600,00
33.	Moranga comum	100 kg	R\$ 5,00	R\$ 500,00
34.	Moranguinho	100 kg	R\$ 18,00	R\$ 1,800
35.	Ovo caipira	200 dz	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
36.	Pinhão	50 kg	R\$ 4,00	R\$ 200,00
37.	Pepino salada	80 kg	R\$ 5,00	R\$ 400,00
38.	Pimentão verde	50 kg	R\$ 7,50	R\$ 375,00
39.	Repolho verde	150 kg/unid	R\$ 6,00	R\$ 900,00
40.	Repolho roxo	80 kg/unid	R\$ 6,00	R\$ 480,00
41.	Rúcula	50 molhos	R\$ 5,50	R\$ 275,00
42.	Schmier Colonial	40 (potes 700g)		
43.	Tempero verde	60 molhos	R\$ 5,00	R\$ 300,00
44.	Tomate	250 kg	R\$ 4,50	R\$ 360,00
45.	Suco Int. de Laranja	200lt (400 unid. 500ml)	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
46.	Suco Int. de Uva	200lt (400 unid. 500ml)	R\$ 5,30	R\$ 2.120,00

Obs: Todos os produtos de primeira qualidade, em bom estado para consumo, os hortifrúteis com ausência de sujidades, parasitos e larvas. E acondicionada de forma apropriada, às



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).

Nutricionista Responsável

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Germano Winck, 845 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 36162002/2004
e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

MODELO

ANEXO II

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ALIMENTOS REFERENTES À MERENDA ESCOLAR

Os Gêneros alimentícios perecíveis (tabela abaixo) deverão ser entregues diretamente nas escolas, onde serão conferidos e recebidos pela Merendeira responsável e Diretora da respectiva escola; contrato/fornecedor quinzenalmente (a cada 15 dias) para as escolas e/ou sempre quando solicitado pela SMEDC com aviso prévio com entrega da nota de empenho.

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor total
01.	CARNE DE FRANGO CORTE CONGELADO (COXA E SOBRECOXA) Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	250kg		
02.	CARNE DE FRANGO CORTE CONGELADO (PEITO SEM OSSO). Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	250kg		
03.	CARNE SUÍNA CORTE CONGELADO SEM OSSO E SEM PELE (SOBREPALETA)	250kg		

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	<p>Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.</p>			
04.	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL Embalagem 400g, aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.</p>	1000 pacotes		
05.	<p>IOGURTE BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO Embalagem de 1 litro. O produto de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais</p>	1000Lt		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.			
06.	MORTADELA SEM GORDURA E FATIADA Embalagem de 1kg. Os produtos de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	100kg		
07.	QUEIJO MUSSARELA FATIADO Embalagem de 1kg. O produto deve de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos	100kg		

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
	devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.			
08.	Abacate	200 kg		
09.	Aipim	400 kg		
10.	Alho	20 kg		
11.	Agrião	50 molhos		
12.	Alface	100 unidades		
13.	Batata doce	300 kg		
14.	Batata inglesa	300 kg		
15.	Banana	100 kg		
16.	Bergamota	200 kg		
17.	Beterraba	100 kg		
18.	Biscoito Amanteigado	500 (pacotes 500g)		
19.	Biscoito Doce Tipo Maisena	350 (pacotes 500g)		
20.	Biscoito Salgado Tipo Cream Crack	350 (pacotes 400g)		
21.	Brócolis	100 kg		
22.	Cebola	100 kg		
23.	Chuchu	50 kg		
24.	Cenoura	150 kg		
25.	Couve-flor	100 unidades		
26.	Couve-manteiga	100 molhos		
27.	Espinafre	50 molhos		
28.	Feijão de vagem	30 kg		
29.	Feijão preto	150 kg		
30.	Laranja comum	400 kg		
31.	Limão	20 kg		
32.	Milho verde espiga	400 unidades		
33.	Moranga comum	100 kg		
34.	Moranginho	100 kg		
35.	Ovo caipira	200 dz		
36.	Pinhão	50 kg		
37.	Pepino salada	80 kg		
38.	Pimentão verde	50 kg		
39.	Repolho verde	150 kg		
40.	Repolho roxo	80 kg		
41.	Rúcula	50 molhos		
42.	Schmier Colonial	40 (potes 700g)		
43.	Tempero verde	60 molhos		
44.	Tomate	250 kg		
45.	Suco Int. de Laranja	200lt (400 unid. 500ml)		
46.	Suco Int. de Uva	200lt (400 unid. 500ml)		

Obs: Todos os produtos de primeira qualidade, em bom estado para consumo, os hortifrúti com ausência de sujidades, parasitos e larvas. E acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Endereços das Escolas para entrega:

ESCOLA	LOCALIDADE
E.M.E.F. SÃO LUIZ	LINHA FERNANDES
E.M.E.F. GENERAL OSÓRIO	LINHA HERVAL SÃO JOÃO
E.M.E.F. EMEI GENTE MIÚDA (CRECHE)	HERVEIRAS CENTRO/ Rua Emilio Schenkel n° 518
E.M.E.F. MAURÍCIO CARDOSO	LINHA PINHAL

Liana Martini
Nutricionista
CRN 9247



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

MODELO

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO N.º __/2016

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Herveiras, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Germano Winck, N.º845, inscrita no CNPJ sob n.º 01.617.873/0001-00, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Srº Nazário Rubi Kuentzer, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à Av/Rua. _____, n.º____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominados (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/2016, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor total
01.	CARNE DE FRANGO CORTE CONGELADO (COXA E SOBRECOXA) Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	250kg		
02.	CARNE DE FRANGO CORTE CONGELADO (PEITO SEM OSSO). Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A	250kg		

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.			
03.	CARNE SUÍNA CORTE CONGELADO SEM OSSO E SEM PELE (SOBREPALETA) Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	250kg		
04.	LEITE EM PÓ INTEGRAL Embalagem 400g, aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	1000 pacotes		

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

05.	IOGURTE BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO Embalagem de 1 litro. O produto de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	1000Lt		
06.	MORTADELA SEM GORDURA E FATIADA Embalagem de 1kg. Os produtos de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	100kg		
07.	QUEIJO MUSSARELA FATIADO Embalagem de 1kg. O produto deve de primeira qualidade, em bom estado para	100kg		

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.			
Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
08.	Abacate	200 kg		
09.	Aipim	400 kg		
10.	Alho	20 kg		
11.	Agrião	50 molhos		
12.	Alface	100 unidades		
13.	Batata doce	300 kg		
14.	Batata inglesa	300 kg		
15.	Banana	100 kg		
16.	Bergamota	200 kg		
17.	Beterraba	100 kg		
18.	Biscoito Amanteigado	500 (pacotes 500g)		
19.	Biscoito Doce Tipo Maisena	350 (pacotes 500g)		
20.	Biscoito Salgado Tipo Cream Crack	350 (pacotes 400g)		
21.	Brócolis	100 kg		
22.	Cebola	100 kg		
23.	Chuchu	50 kg		
24.	Cenoura	150 kg		
25.	Couve-flor	100 unidades		
26.	Couve-manteiga	100 molhos		
27.	Espinafre	50 molhos		
28.	Feijão de vagem	30 kg		
29.	Feijão preto	150 kg		
30.	Laranja comum	400 kg		
31.	Limão	20 kg		
32.	Milho verde espiga	400 unidades		
33.	Moranga comum	100 kg		
34.	Moranginho	100 kg		
35.	Ovo caipira	200 dz		
36.	Pinhão	50 kg		
37.	Pepino salada	80 kg		
38.	Pimentão verde	50 kg		
39.	Repolho verde	150 kg		
40.	Repolho roxo	80 kg		
41.	Rúcula	50 molhos		
42.	Schmier Colonial	40 (potes 700g)		

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

43.	Tempero verde	60 molhos		
44.	Tomate	250 kg		
45.	Suco Int. de Laranja	200lt (400 unid. 500ml)		
46.	Suco Int. de Uva	200lt (400 unid. 500ml)		

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano e será controlado pelo FNDE e MDA, em conformidade ao que dispõe a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, a resolução/CD/FNDE N° 26, de junho de 2013, alterada pela resolução/CD/FNDE n° 4, de 02/04/2015 e a Lei Federal n° 8.666/93e alterações bem como o edital.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento responsável, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até XXX.

- a. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo como o anexo II da chamada pública n.º 001/2016.
- b. O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

- a. Grupo Formal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO receberá o valor total de XXX.
- b. Grupo Informal: (...)

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

0703: Sec. de Educação gastos não computados do Ensino

2051: Mat.da Merenda Escolar FNDE/PNE

339030070000

2066: Mat. Merenda escolar

339030070000

2125: Mat.Merenda Pré-Escolar

339030070000

2127: Mat.Merenda Ensino Médio

339030070000

2128: Mat. Merenda Escola EJA



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

339030070000

2170 Mat. Merenda Escolar c/ recurso do Estado

339030070000

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização e execução do presente contrato ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE e por intermédio da servidora: **LIANA PEREIRA MARTINE CRN 9247D.**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2016, e em conformidade ao que dispõe a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, a resolução/CD/FNDE N.º 26, de junho de 2013, alterada pela

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

resolução/CD/FNDE nº 4, de 02/04/2015 e a Lei Federal nº 8.666/93e alterações bem como o edital, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Este Contrato poderá ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-simile transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vigésima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

O prazo de vigência deste contrato será a partir da assinatura deste instrumento até se exaurir o objeto da presente contratação ou com o último mês deste exercício financeiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz do Sul, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma.

Herveiras, 21 de janeiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA

(agricultores no caso de grupo informal)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Esta minuta se encontra examinado e aprovado
por esta Assessoria Jurídica.

Em ____ - ____ - ____.

Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

MODELO

ANEXO IV



1. Atesto que Prefeitura Municipal de Herveiras, CNPJ, 01.617.873/0001-00 representada neste ato pelo Prefeito Srº, Nazário Rubi Kuentzer CPF; 320.380.380-15, recebeu durante o período de 04/03/2016 á 15 de julho de 2016 dos Fornecedores dos (Grupos Formais) Cooperativa Languiru, (Grupos Informais), fornecedor(es), Devercino da Silva, Mario Wojahn, Juarez Wojahn, Douglas Alberto Muller, Gionatan Rafael Bender, MaicoN Charlres Bender, Loivo Bencke, Joel Volnei Muller e Milton Palhano da Siqueira dos produtos abaixo relacionados:

Produto	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
CARNE DE FRANGO CORTE CONGELADO (COXA E SOBRECOXA) Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	250kg	Kg	R\$ 6,50	R\$ 1625,00
CARNE DE FRANGO CORTE CONGELADO (PEITO SEM OSSO). Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao	250	Kg	R\$ 10,25	R\$ 2.562,50

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.				
CARNE SUÍNA CORTE CONGELADO SEM OSSO E SEM PELE (SOBREPALETA) Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	250	Kg	R\$ 11,20	R\$ 2.800,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL Embalagem 400g, aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que	1000	Pct	R\$ 16,60	R\$ 16,600

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.				
IOGURTE BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO Embalagem de 1 litro. O produto de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	1000	L	R\$ 2,60	R\$ 2.600
MORTADELA SEM GORDURA E FATIADA Embalagem de 1kg. Os produtos de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as	100	Kg	R\$ 6,20	R\$ 620,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.				
QUEIJO MUSSARELA FATIADO Embalagem de 1kg. O produto deve de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	100	Kg	R\$ 22,30	R\$ 2.230,00
Abacate	200	Kg		
Aipim	400	Kg	R\$ 3,30	R\$ 1.320,00
Alho	20	Kg	R\$ 21,50	R\$ 430,00
Agrião	50	Molhos	R\$ 5,50	R\$ 275,00
Alface	100	Unid.	R\$ 4,00	R\$ 400,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Batata doce	300	Kg	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
Batata inglesa	300	Kg	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
Banana	100	Kg	R\$ 4,50	R\$ 450,00
Bergamota	200	Kg	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
Beterraba	100	Kg	R\$ 6,00	R\$ 600,00
Biscoito Amanteigado	500	Pct. de 500 gr	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
Biscoito Doce Tipo Maisena	350	Pct. de 500 gr	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
Biscoito Salgado Tipo Cream Crack	350	Pct. de 400 gr	R\$ 9,50	R\$ 3.325,00
Brócolis	100	Kg.	R\$ 7,00	R\$ 700,00
Cebola	100	kg	R\$ 4,10	R\$ 410,00
Chuchu	50	kg	R\$ 2,60	R\$ 130,00
Cenoura	150	kg	R\$ 6,00	R\$ 900,00
Couve-flor	100	unid	R\$ 6,00	R\$ 600,00
Couve-manteiga	100	molhos	R\$ 6,00	R\$ 600,00
Espinafre	50	molhos	R\$ 5,50	R\$ 275,00
Feijão de vagem	30	Kg	R\$ 8,00	R\$ 240,00
Feijão preto	150	kg	R\$ 7,00	R\$ 700,00
Laranja comum	400	Kg	R\$ 3,50	R\$ 140,00
Limão	20	Kg	R\$ 3,50	R\$ 70,00
Milho verde espiga	400	unid	R\$ 1,50	R\$ 600,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Moranga comum	100	Kg.	R\$ 5,00	R\$ 500,00
Moranginho	100	Kg	R\$ 18,00	R\$ 1,800
Ovo caipira	200	dz	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
Pinhão	50	Kg	R\$ 4,00	R\$ 200,00
Pepino salada	80 kg	Kg	R\$ 5,00	R\$ 400,00
Pimentão verde	50	Kg	R\$ 7,50	R\$ 375,00
Repolho verde	150	Kg/unid	R\$ 6,00	R\$ 900,00
Repolho roxo	80 kg	Kg/unid	R\$ 6,00	R\$ 480,00
Rúcula	50	molhos	R\$ 5,50	R\$ 275,00
Schmier Colonial	40	(potes 700g)		
Tempero verde	60	molhos	R\$ 5,00	R\$ 300,00
Tomate	250	Kg	R\$ 4,50	R\$ 360,00
Suco Int. de Laranja	200lt (400 unid. 500ml)	lt (400 unid. 500ml)	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
Suco Int. de Uva	200lt (400 unid. 500ml)	lt (400 unid. 500ml)	R\$ 5,30	R\$ 2.120,00

(*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Herveiras, ____ de _____ de _____.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: _____
ENTIDADE ARTICULADORA



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

MODELO

ANEXO V – PLANO DE COMPRA E VENDA:

Nome do Produtor: _____

CPF nº: _____ DAP nº: _____

Município: _____

Item	Quant.(Estimada)	Produto	Preço Proposto (R\$)	Valor total (R\$)

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Valor Total (R\$)	
--------------------------	--

Data: ____/____/2016.

Assinatura do Produtor e/ou carimbo Associação de Produtores
CPF e/ou